



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2024**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024**

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.952.230/0001-67, sede nesta cidade, na Praça da independência, 25, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **NILDO MELMESTET**, no uso de suas atribuições legais, comunica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme objeto especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando a Razão da Escolha do Contratado e disposições legais abaixo fixadas.

A escolha recaiu sobre a empresas **REINOLDO FRANCISCO CARDINAL HUTH**, sob o CNPJ nº 29.344.287/0001-59, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) **PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES SOBRE O TEMA - TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUDISTA)**.

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Administração e Finanças, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

O prestador de serviço selecionado possui vasta experiência no tema no qual irá ministrar palestra e conforme apresentado e anexado neste processo possui carta de exclusividade para a aplicação de tal treinamento aos professores.

Considerando ainda que o Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para ministrar treinamentos, como é o caso da referida contratação.

Braço do Trombudo/SC, 27 de junho de 2024.

**Nildo Melmestet**

Prefeito Municipal